



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Literatura Infante Juvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de **2015** na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2015	420h	R\$ 60,00	
20	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

2.2. Horário: 10 às 17hrs;

2.3. Período: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$ 60,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento Código: **28830-6**

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) **0250158375**

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

3.2.1.2 Horário: 10 às 17hs.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/03/2015

3.2.2.2 Horário: 14hrs.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 06/03/2015

3.2.22 Horário: 14hrs.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 06/03/2015

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 09/03/2015

3.2.5.2 Horário: 11hrs.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6(seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

BUARQUE, Chico. **Chapeuzinho Amarelo**. Ilustr. Ziraldo. 4.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1998.

COLASANTI, Marina. **Minha guerra alheia**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

GONÇALVES, Zetho (org.) **Dima, o passarinho que criou o mundo**. Mitos, contos e lendas dos países de língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

MORAES, Vinicius. **A Arca de Noé**. São Paulo: Companhia das Letrinhas (ou edições anteriores).

PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo: Ática.

PIROLI, Wander. **O matador**. Ilustr. Odilon Moraes. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A menina que descobriu o segredo da Bahia**. Rio de Janeiro: Rovel, 2014.

TATAR, Maria (org.). **Contos de Fadas**. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar. (Leitura dos contos e dos comentários).

VENTURELLI, Paulo. **Anjo rouco**. São Paulo: Positivo, 2010.

ZIRALDO Alves Pinto. **Flicts**. 30.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1999.

Textos críticos e teóricos:

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura infantil: teoria, análise, didática*. São Paulo: Moderna.

HUNT, Peter. *Crítica, teoria e literatura infantil*. São Paulo: Cosac Naify.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Literatura infantil brasileira: história e histórias*. São Paulo: Ática.

MACHADO, Ana Maria. *Como e por que ler os clássicos universais desde cedo*. Rio de Janeiro: Objetiva.

PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia.(Orgs.) *Literatura e letramento: espaços, suportes e interfaces – o Jogo do Livro*. Belo Horizonte: Autêntica/Ceale, 2007.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

Prof^a. Dr^a. Sonia Monnerat Barbosa

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infante Juvenil